



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 044

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº - 039 – DE : 27.12.2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO VII- QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFEITIVO – REGIME ESTATUTÁRIO, E DO ANEXO IX – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES REGIDOS PELA CLT, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2008, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 035/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENG.º CARLOS AUGUSTO FREITAS, Prefeito Municipal de Igarapava., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam adicionados as vagas para os cargos de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, nos quantitativos, denominações, referências e requisitos para provimento, que passam a fazer parte do Anexo VII - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	C.H SEMANAL	REF	REQUISITOS
7	Agente de campo	40	T2.1	Ensino médio
10	Agente de desenvolvimento infantil	40	T2.3	Ensino médio/magistério
1	Agente do iec (informação educacional e comunicação)	40	T2.3	Ensino médio com conhecimento de informática
8	Ajudante de serviços diversos	40	T1.1	Ensino fundamental
4	Assistente social	30	T2.10	Superior com registro no CRESS
12	Auxiliar administrativo	40	T2.3	Ensino médio/ informática
2	Auxiliar de consultório dentário	30	T2.2	Ensino médio com curso específico na área
4	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO 1º AO 6º ANO	40	T2.13	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou pós graduação na área de educação
4	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO 6 AO 9º ANO	40	T2.14	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou pós-graduação na área de educação
2	Cozinheiro	40	T1.3	Ensino fundamental/experiência



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 045

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº - 039 – DE : 27.12.2013

QTDE	DENOMINAÇÃO	C-H SEMANAL	REF	REQUISITOS
4	Diretor de 1 ao 5º ANO	40	T3.10	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou pós graduação na área de educação.
5	Diretor infantil	40	T3.9	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou pós graduação na área de educação
2	Fisioterapeuta	30	T2.10	Superior com registro no CREFIS
14	Inspetor de alunos	40	T2.2	Ensino médio
3	Jardineiro	44	T1.3	Ensino fundamental
12	Motorista	40	T1.06	Ensino médio/ CHN letra D
2	Nutricionista	30	T2.10	Superior com registro no CRN
20	Prof. De educação básica I substituto	24	T3.2	Curso superior licenciatura de graduação plena em pedagogia, ou pós graduação na área de educação admitida excepcionalmente, com formação mínima para o exercício do magistério o curso normal em nível médio
20	Prof. Educação infantil substituto	20	T3.1	Magistério/ habilitação Pré-escola
6	Psicólogo	30	T2.10	Superior com registro no CRP
9	Servente	40	T1.1	Ensino fundamental
7	Técnico em enfermagem	30	T2.7	Curso técnico em enfermagem com registro no corem
4	Técnico em segurança do trabalho	40	T2.7	Ensino médio, curso técnico em segurança do trabalho
1	Telefonista	30	T2.5	Ensino médio, curso específico
1	Terapeuta ocupacional	30	T2.10	Superior com registro no CR
2	Procurador jurídico	20	T2.13	Superior com registro na OAB
6	Vigia	40	T1.3	Ensino médio, curso na área

Art. 2º. Ficam extintas as seguintes vagas do cargo abaixo relacionado;

SITUAÇÃO ATUAL			
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO
41	Médico	11	Médico



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 046


PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº - 039 – DE : 27.12.2013

Art.3º . Ficam criados a partir desta Lei os cargos de Provimento Efetivo Regime Estatutário, conforme quadro abaixo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	C.H SEMANAL	REF	REQUISITOS
6	Agente de saúde bucal	40	T2.2	Ensino médio com curso específico na área
2	Atendente de farmácia	40	T2.3	Ensino médio/informática
1	Atendente de laboratório	40	T2.3	Ensino médio/informática
15	Auxiliar de coordenação	40	T2.9	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou pós graduação na área de educação.
1	Cirurgião dentista especialista em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial	20	T2.10	Superior com registro no CRO
2	Cirurgião - dentista especialista em endodontia	20	T2.10	Superior com registro no CRO
1	Cirurgião - dentista especialista em implante	20	T2.10	Superior com registro no CRO
2	Cirurgião - dentista especialista em ortodontia	20	T2.10	Superior com registro no CRO
3	Médico cardiologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
3	Médico ginecologista/obstetra	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico cirurgião vascular	20	T2.10	Superior com registro no CRM
4	Médico clínico geral	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico dermatologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico do trabalho	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico gastroenterologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
2	Médico neurologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 047

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº - 039 – DE : 27.12.2013

QTDE	DENOMINAÇÃO	C.H SEMANAL	REF	REQUISITOS
2	Médico oftalmologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
3	Médico ortopedista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico otorrinolaringologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
4	Médico pediatra	20	T2.10	Superior com registro no CRM
3	Médico psiquiatra	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico reumatologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico ultrassonografista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Médico urologista	20	T2.10	Superior com registro no CRM
1	Protético	30	T2.7	Superior com registro
1	Coordenador de programas e projetos sociais	40	T2.14	Ensino médio/ computação/ conhec. Especifico

Art.4º Fica criado a partir desta lei o emprego permanente – regido pela CLT conforme quadro abaixo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	C.H SEMANAL	REF	REQUISITOS
7	Cirurgião – dentista – PSF - CLT	40	2.480,60	Superior específico com CRO

Art.5º . Ficam redenominados a partir desta Lei, os cargos de Provimento Efetivo – Regime Estatutário, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Diretor de escola emefs 1º a 4º série	Diretor de escola 1º ao 5º ANO
Diretor de escola emefs 5º a 8º série	Diretor de escola DE 6º ao 9º ANO
Diretor de escola emeis	Diretor de escola infantil
Coordenador pedagógico 1º a 4º serie	Coordenador pedagógico de 1º ao 5º ano
Coordenador pedagógico 5º a 8º serie	Coordenador pedagógico de 6º ao 9º ano
Professor I	Professor educação básica I (PEBI)
Professor II	Professor educação básica II (PEBII)



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 048


PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº - 039 – DE : 27.12.2013

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Professor de pré-escola	Professor educação infantil
Professor substituto	Professor de educação infantil substituto.
Chefe de planejamento pedagógico	Assessor planejamento pedagógico

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Igarapava
Aos vinte e sete de dezembro de 2013.



ENGº CARLOS AUGUSTO FREITAS
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.



ELISABETE MATHEUS RODRIGUES DE SANTANA
Diretor Departamento Administrativo